



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.096/2015

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 4.083, de 06 de janeiro de 2015, com vistas a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito especial no valor total de R\$ 4.932.100,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil, cem reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I;

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Art. 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 de março de 2015.

  
**ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO**

Publicação	<u>Diário da Manhã de Macaé</u>
Edição N.º	<u>3493</u>
Data	<u>21 / 03 / 15</u> pag <u>11</u>
	<u>Aluízio dos Santos Júnior - 27.405</u> SERVIDOR



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**

LEI Nº.: 4.096/2015

DE: 20/03/2015

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORCADO
<b>PREFEITURA DE MACAÉ</b>					
<b>Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo</b>					
44.01.10.451.0073.1.096	Construção e manutenção do novo hospital público da mulher				
4.4.90.00.00.00.00			003	1.000.000,00	
4.4.90.00.00.00.00			004	1.080.000,00	
44.01.15.451.0006.1.321	Urbanização do Novo Cavaleiros				
4.4.90.00.00.00.00			006	1.433.000,00	
44.01.15.451.0085.1.140	Estrada Leste - Parte 1				
4.4.90.00.00.00.00			003	500.000,00	
4.4.90.00.00.00.00			004	300.000,00	
4.4.90.00.00.00.00			006	102.000,00	
<b>Secretaria Municipal de Habitação</b>					
46.01.16.451.0082.2.299	Obra de Urbanização Integrada e Saneamento Básico no Bairro malvinas				
3.3.90.00.00.00.00			004	52.000,00	
<b>Secretaria Municipal de Comunicação</b>					
53.01.24.122.0053.2.168	Manutenção de Serviços Administrativos				
3.1.90.00.00.00.00			100	150.000,00	
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>					
27.03.10.301.0015.1.066	Consolidação e expansão a atenção básica				
4.4.90.00.00.00.00			012	5.000,00	
<b>FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACAÉ</b>					
<b>Fundação Educacional de Macaé</b>					
28.02.10.122.0084.1.105	Criação de bolsa para os residentes e professores				
3.3.90.00.00.00.00			100	303.000,00	
<b>FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL</b>					
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
33.04.08.244.0100.2.264	Manutenção e Operacionalização do Centro POP e do Serviço especializado em Pessoa				
3.3.90.00.00.00.00			004	1.000,00	
33.04.08.244.0100.2.266	Manutenção e Operacionalização do PETI				
3.3.90.00.00.00.00			004	500,00	
3.3.90.00.00.00.00			018	1.500,00	
3.3.90.00.00.00.00			098	1.600,00	
3.3.90.00.00.00.00			100	1.500,00	
4.4.90.00.00.00.00			098	500,00	
4.4.90.00.00.00.00			100	500,00	
				<b>TOTAL ANULADO: 4.932.100,00</b>	
<b>PREFEITURA DE MACAÉ</b>					
<b>Subsec. Políticas p Mulheres</b>					
33.06.08.244.0059.2.347	Promoção do Casamento Comunitário				
3.3.90.00.00.00.00			004		80.000,00
<b>Secretaria Municipal de Habitação</b>					
46.01.15.451.0006.1.316	Urbanização da Nova Esperança - PAC-II				
3.2.90.00.00.00.00			004		52.000,00
<b>Secretaria Municipal de Comunicação</b>					
53.01.24.122.0053.2.168	Manutenção de Serviços Administrativos				
3.1.91.00.00.00.00			100		150.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
27.03.10.122.0053.1.105	Criação de bolsa para os residentes e professores	
3.3.90.00.00.00.00	100	303.000,00
27.03.10.242.0012.1.092	Construção e manutenção do Centro Especializado de Reabilitação tipo II e	
3.3.90.00.00.00.00	003	500.000,00
3.3.90.00.00.00.00	004	500.000,00
3.3.90.00.00.00.00	006	785.000,00
27.03.10.301.0015.1.072	Construção das Unidades Básicas de Saúde	
3.3.90.00.00.00.00	003	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00	004	800.000,00
3.3.90.00.00.00.00	006	200.000,00
27.03.10.301.0015.1.338	Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde	
3.3.90.00.00.00.00	006	550.000,00
3.3.90.00.00.00.00	012	5.000,00
<b>FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL</b>		
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
33.04.08.244.0100.2.268	Manutenção e Operacionalização do Serviço de abordagem social	
3.3.90.00.00.00.00	004	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00	018	1.500,00
3.3.90.00.00.00.00	098	1.600,00
3.3.90.00.00.00.00	100	1.500,00
4.4.90.00.00.00.00	004	500,00
4.4.90.00.00.00.00	098	500,00
4.4.90.00.00.00.00	100	500,00
		<b>TOTAL REFORÇADO: 4.932.100,00</b>

**RESUMO DAS FONTES**

<b>FONTE</b>	<b>Valor Anulado</b>	<b>Valor Reforçado</b>
003	1.500.000,00	1.500.000,00
004	1.433.500,00	1.433.500,00
006	1.535.000,00	1.535.000,00
012	5.000,00	5.000,00
018	1.500,00	1.500,00
098	2.100,00	2.100,00
100	455.000,00	455.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>4.932.100,00</b>	<b>4.932.100,00</b>